

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº /0047.5/2020

“Dispõe sobre a atividade e o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, legalmente exigidos e relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina.”

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de projeto de lei que estabelece como se dará o credenciamento de novos médicos e psicólogos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, relativos à Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Santa Catarina.

A matéria é de suma importância para os cidadãos catarinenses, e antes de emitir parecer conclusivo, acredito ser imprescindível ouvir a Secretaria de Estado da Saúde e o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0047.5/2020 para a Secretaria de Estado da Saúde e o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz
Relator